



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO DE
NEGÓCIOS**

ANDERSON LOPES DA SILVA

**EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR E EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: análise do
custo por aluno na Universidade Estadual da Paraíba (2019–2023)**

**CAMPINA GRANDE
2025**

ANDERSON LOPES DA SILVA

EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR E EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: análise do custo por aluno na Universidade Estadual da Paraíba (2019–2023)

Trabalho de conclusão de curso (Monografia) apresentado ao Programa de Pós – Graduação em Contabilidade e Gestão de Negócios da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Contabilidade e Gestão de negócios.

Área de concentração: Controladoria/Gestão Universitária.

Orientador: Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues

**CAMPINA GRANDE
2025**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586e Silva, Anderson Lopes da.

Evasão no ensino superior e eficiência orçamentária: [manuscrito] : análise do custo por aluno na Universidade Estadual da Paraíba (2019-2023) / Anderson Lopes da Silva. - 2025.

38 p. : il. colorido.

Digitado. Monografia (Especialização em Contabilidade e Gestão de Negócios) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2025. "Orientação : Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas, UFCA - Universidade Federal do Cariri."

1. Evasão. 2. Ensino superior. 3. UEPB. 4. Eficiência orçamentária. I. Título

21. ed. CDD 378

ANDERSON LOPES DA SILVA

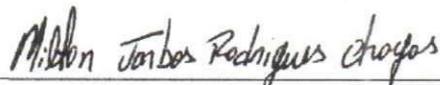
EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR E EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: análise do custo por aluno na Universidade Estadual da Paraíba (2019–2023)

Trabalho de conclusão de curso (Monografia) apresentado ao Programa de Pós – Graduação em Contabilidade e Gestão de Negócios da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Contabilidade e Gestão de Negócios.

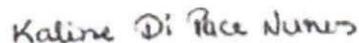
Área de concentração: Controladoria/Gestão Universitária

aprovado em: 08/08/2025

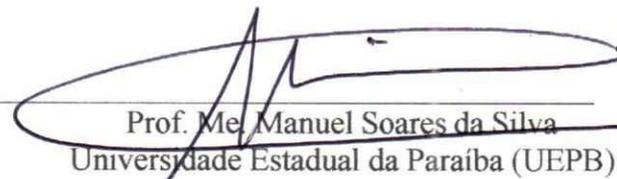
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas(Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UFCA)



Profª. Ma. Kaline Di Pace Nunes
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)



Prof. Me. Manuel Soares da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar a relação do custo por aluno e a evasão acadêmica na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) do ponto de vista da eficiência da aplicação dos recursos orçamentários no período de 2019 a 2023. A pesquisa, de abordagem quantitativa e natureza documental, utilizou dados provenientes de relatórios institucionais, portais de transparência e bases oficiais, aplicando a metodologia de fluxo para o cálculo da taxa de evasão e a metodologia proposta por Amaral (2021) para o custo médio por aluno. Os resultados indicaram que, no quinquênio analisado, o custo acumulado da evasão alcançou R\$ 241.872.810,57, valor superior ao orçamento destinado exclusivamente ao ensino em alguns anos, sendo 2021 o exercício de maior impacto financeiro (R\$ 94,22 milhões), associado à taxa mais elevada de evasão (39,94%). Verificou-se ainda que, entre 2019 e 2021, o custo por aluno da UEPB permaneceu abaixo do benchmark de universidades estaduais, ultrapassando-o apenas em 2022, ano de menor eficiência orçamentária. Conclui-se que a evasão representa não apenas uma perda acadêmica e social, mas também um fator determinante para o aumento do custo unitário por aluno, reforçando a necessidade de políticas institucionais de permanência estudantil e gestão eficiente dos recursos públicos.

Palavras-Chave: evasão; ensino superior; custo por aluno; eficiência orçamentária; UEPB.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the relationship between cost per student and academic dropout at the State University of Paraíba (UEPB) from the perspective of the efficiency of the application of budget resources from 2019 to 2023. The research, with a quantitative approach and documentary nature, used data from institutional reports, transparency portals, and official databases, applying the flow methodology to calculate the dropout rate and the methodology proposed by Amaral (2021) for the average cost per student. The results indicated that, in the five-year period analyzed, the accumulated cost of dropout reached R\$241,872,810.57, a value higher than the budget allocated exclusively to education in some years. 2021 was the year with the greatest financial impact (R\$94.22 million), associated with the highest dropout rate (39.94%). It was also found that, between 2019 and 2021, the cost per student at UEPB remained below the benchmark for state universities, surpassing it only in 2022, a year of lower budgetary efficiency. It is concluded that dropout represents not only an academic and social loss, but also a determining factor in the increase in the unit cost per student, reinforcing the need for institutional policies to promote student retention and efficient management of public resources.

Keywords: dropout; higher education; cost per student; budget efficiency; UEPB.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 –	Indicador de Trajetória	21
Gráfico 2 –	Número de ingressantes por ano	22
Gráfico 3 –	Número de matrículas por ano.	23
Gráfico 4 –	Número de concluintes por ano.....	24
Gráfico 5 –	Confronto de indicadores por ano	24
Gráfico 6 –	Taxa de evolução das evasões anuais.....	26
Gráfico 7 –	Evolução do custo por aluno de graduação da UEPB.....	29
Gráfico 8 –	Comparação total com evasão anual.	29
Gráfico 9 –	Custo total com evasão anual.....	30

LISTA DE TABELAS

Quadro 1 –	Cálculo de taxa de evasão acumulada no ensino superior.....	18
Quadro 2 –	Cálculo da taxa de evasão segundo o INEP.....	19
Tabela 1 –	Custo direto com ensino	26
Tabela 2 –	Matrículas totais (graduação + pós graduação)	27
Tabela 3 –	Matrículas totais ponderadas (graduação + pós graduação)	27
Tabela 4 –	Descrição das despesas acumuladas ponderadas à graduação (2019-2023)....	28
Tabela 5 –	Custo médio do aluno de graduação da UEPB.....	28
Tabela 6 –	Custo da evasão total no decorrer de 2019 a 2023	30

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
2.1	Expansão do ensino superior no Brasil	8
2.2	Financiamento público do ensino superior.....	10
2.3	Evasão no ensino superior.....	11
2.4	Custo por aluno e eficiência orçamentária.....	13
2.5	O contexto da UEPB no Estado da Paraíba.....	16
3	METODOLOGIA	17
3.1	Tipo de pesquisa.....	17
3.2	Fonte de dados	17
3.3	Procedimentos metodológicos	18
3.4	Delimitação da amostra	19
3.5	Tratamento dos dados.....	19
3.6	Limitações da pesquisa.....	20
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	21
4.1	Componentes da análise.....	22
4.1.1	Ingressantes.....	22
4.1.2	Matriculados.....	23
4.1.3	Concluintes.....	24
4.2	Taxa de evolução da evasão.....	25
4.3	Custo médio por aluno.....	26
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
	REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

O final do século XX e o início do século XXI marcam a história brasileira por diversas transformações nos paradigmas econômicos, sociais e educacionais. Segundo Ristoff (2014, p. 2), “nas duas últimas décadas, a educação superior brasileira foi marcada por forte expansão sob todos os aspectos: cresceu o número de instituições, de cursos, de vagas, de ingressantes, de matrículas e de concluintes”.

A universidade, como instituição de ensino, possui raízes quase milenares. No Brasil, entretanto, sua consolidação é relativamente recente, com pouco mais de um século de existência, e marcada pela influência de modelos tradicionais oriundos da Europa e dos Estados Unidos (SGUISSARDI, 2009).

Avanços tecnológicos e o crescimento econômico de um País demandam recursos humanos qualificados e investimentos em educação, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e redução das desigualdades sociais. Para ampliar o número de profissionais qualificados, o governo brasileiro promoveu a expansão do ensino superior por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) (BRASIL, 2007). Além disso, foram implementadas medidas como o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e a Lei de Cotas Sociais (RODRIGUES et al., 2021).

Entretanto, a evasão estudantil permanece como um dos maiores desafios do ensino superior, prejudicando tanto o setor público quanto o privado, ao provocar ociosidade das capacidades instaladas e desperdício de recursos (SILVA FILHO et al., 2007).

Segundo o sindicato das entidades mantenedoras de estabelecimento de ensino superior no Estado de São Paulo – mapa do ensino superior no Brasil, SEMESP (2025), os índices de evasão são significativos: 23,1% nas universidades públicas presenciais em 2023, com tendência de crescimento desde 2018. Nos cursos de Educação a Distância (EaD), os números são ainda maiores, chegando a 34,1%. Esses níveis representam prejuízos expressivos, comprometendo o retorno dos investimentos realizados.

O Estado da Paraíba tem se destacado nacionalmente pelos investimentos em educação, ocupando em 2023 o terceiro lugar entre as unidades federativas com maior percentual de aplicação orçamentária no setor (FOCO ESTADOS + DF, 2024), chegando a 22% de gastos sob o Produto Interno Bruto (PIB) estadual.

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) recebeu, no mesmo ano, aproximadamente R\$ 376 milhões, o que corresponde a 1,94% das receitas totais do estado (R\$ 19,3 bilhões).

Embora o orçamento da UEPB tenha aumentado de R\$ 311 milhões em 2019 para R\$ 376 milhões em 2023, os índices de evasão persistem indicando a necessidade de novos estudos quanto a essa pauta. Isso sugere que apenas o aumento de recursos não é suficiente para garantir a permanência dos estudantes. “Cabe enfatizar que a evasão é um problema que impacta a educação não apenas sob a ótica das instituições, já que ela afeta também os discentes, os sistemas de ensino e a sociedade em geral” (PINTO, 2021, p. 17).

Diante desse cenário, surge o seguinte problema de pesquisa: **Qual o custo da evasão por aluno na Universidade Estadual da Paraíba e de que maneira esse custo influencia o orçamento da instituição?**

O objetivo geral do estudo é analisar o custo da evasão por aluno na modalidade presencial da UEPB e investigar como os índices de evasão influenciam a alocação e a eficiência do orçamento institucional. Especificamente, busca-se levantar e examinar os dados de evasão acadêmica entre o período de 2019 e 2023 da UEPB; Calcular o custo médio por aluno, considerando os valores orçamentários anuais e o número de matrículas efetivas; Avaliar a relação entre evasão estudantil e eficiência na utilização dos recursos públicos; identificar a evolução das taxas acumuladas de evasão, permanência e diplomação dos alunos na modalidade presencial.

A evasão compromete a efetividade das políticas de acesso à educação superior e representa desperdício de recursos públicos. No caso da UEPB, analisar o custo por aluno é fundamental para compreender o impacto da evasão na gestão dos recursos.

Este estudo justifica-se pela necessidade de compreender a relação entre evasão e orçamento, oferecendo subsídios para decisões mais eficazes por parte dos gestores públicos e acadêmicos. Além disso, a pesquisa contribui para a formulação de políticas de permanência estudantil e para a melhoria da eficiência orçamentária e do desempenho institucional.

Assim, este artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta o referencial teórico sobre expansão do ensino superior no Brasil, financiamento público do ensino superior, evasão no ensino superior, custo por aluno e eficiência orçamentária. A terceira descreve a metodologia utilizada na pesquisa. A quarta seção traz a análise dos dados e discussão dos resultados. Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais e possíveis encaminhamentos para futuras pesquisas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Expansão do Ensino Superior no Brasil

A expansão do ensino superior brasileiro nas últimas décadas reflete transformações políticas, econômicas e sociais que visaram à democratização do acesso à educação. Empreender uma análise crítica das possibilidades e limitações que caracterizam o atual cenário do ensino superior no Brasil configura-se como uma tarefa relevante, que tem ganhado crescente atenção na agenda de pesquisa das ciências sociais e da educação. Segundo Lampert (2010, p. 19, apud Zago, Paixão e Pereira, 2016, p. 148), “no século XXI, esse é um tema desafiador que merece uma análise acurada do governo, da sociedade civil organizada e, principalmente, da academia”.

Conforme relatado por Fernando Nogueira da Costa (2019), com base na tese de Ana Luíza Matos de Oliveira, “historicamente, o acesso à educação superior no Brasil foi altamente restrito à elite econômica, majoritariamente branca, das unidades da Federação mais ricas”.

Com base na abordagem teórica de Trow, os estudos de Gomes e Moraes (2012) defendem que os sistemas de ensino superior nas sociedades avançadas tendem a evoluir historicamente por meio de três estágios distintos: do “sistema de elite” para o “sistema de massa” e, posteriormente, para o “sistema de acesso universal”. A partir dessa tipologia, os autores classificam os sistemas de ensino superior conforme a proporção de jovens entre 18 e 24 anos atendidos: o “sistema de elite” contempla até 16% dessa faixa etária; o “sistema de massa” abrange entre 16% e 50%; e o “sistema de acesso universal” é caracterizado por alcançar mais de 50% dos indivíduos nesse grupo populacional.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2023), a taxa de escolarização líquida da faixa etária entre 18 e 24 anos no Brasil é de 25,9% de matriculados em cursos de ensino superior. Esses indicadores situam o país dentro do estágio de “sistema de massa”, conforme a classificação de Trow, uma vez que menos de 50% desse público jovem tinha acesso aos estudos no ensino superior. Ainda que o censo da educação superior (INEP, 2023) registre quase 10 milhões de matrículas, os desafios relativos ao acesso e permanência continuam preocupantes para essa faixa etária.

A partir de 2003, foram implementadas políticas públicas voltadas à expansão e à interiorização do acesso ao ensino superior no Brasil. Essas iniciativas inserem-se no contexto das políticas neodesenvolvimentistas, nas quais o Estado assume um papel ativo como indutor da ampliação das vagas públicas nas instituições de ensino superior.

Dentre essas políticas, destaca-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto nº 6.096/2007, que teve como objetivo principal ampliar o acesso e a permanência no ensino superior por meio da expansão da infraestrutura física e da criação de novas vagas e cursos nas universidades federais (BRASIL, 2007). Outra medida relevante foi a criação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que centralizou o processo seletivo das instituições públicas de ensino superior, baseado no desempenho dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), facilitando o acesso de candidatos de diferentes regiões.

Além disso, a promulgação da Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, representou um marco na inclusão educacional, ao garantir reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Essas iniciativas permitiram uma maior heterogeneidade do corpo discente, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e sociais.

No contexto da expansão do ensino superior brasileiro, é importante destacar o papel das universidades estaduais, que, embora não estejam diretamente vinculadas às políticas federais como o Reuni, também participaram de processos de interiorização e ampliação do acesso. Essas instituições, mantidas pelos governos estaduais, apresentam características específicas de financiamento, estrutura e autonomia, que diferem do modelo federal. De acordo com o censo da educação superior, as universidades estaduais foram responsáveis, em 2023, por aproximadamente 32% das matrículas em instituições públicas de ensino superior no país, desempenhando papel fundamental na regionalização da oferta educacional. No entanto, essas instituições enfrentam desafios distintos, como maior vulnerabilidade a contingenciamentos orçamentários e dependência direta das receitas estaduais, o que pode comprometer a sustentabilidade da expansão e a implementação de políticas de permanência estudantil. No caso da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), esses fatores se tornam ainda mais relevantes, uma vez que a instituição teve crescimento orçamentário nos últimos anos, mas enfrenta dificuldades persistentes relacionadas à evasão acadêmica.

Apesar dos avanços na ampliação do acesso, persistem desafios relacionados à permanência dos estudantes, à qualidade do ensino e à infraestrutura das instituições. A ampliação quantitativa nem sempre foi acompanhada de melhorias qualitativas, o que impacta diretamente nos índices de evasão e na eficiência do uso dos recursos públicos (SGUISSARDI, 2009).

2.2 Financiamento Público do Ensino Superior

O financiamento público do ensino superior no Brasil está respaldado por princípios constitucionais e legais que atribuem ao Estado a responsabilidade pela oferta gratuita e de qualidade nas instituições públicas. A Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 e 206, estabelece a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade e orientada para o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

O artigo 206 dispõe que o ensino deve obedecer a princípios como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a gratuidade nos estabelecimentos oficiais, a garantia de padrão de qualidade e a gestão democrática do ensino público. Tais princípios fundamentam a organização do sistema educacional e a alocação de recursos públicos em todos os níveis de ensino, incluindo o ensino superior.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) complementa esse arcabouço ao regulamentar a estrutura e o financiamento da educação nacional. No ensino superior, os recursos que financiavam as 52 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) advinham, majoritariamente, de três fontes: repasses do Tesouro Nacional, receitas próprias (como prestação de serviços e arrecadação com cursos *lato sensu*) e verbas provenientes de convênios e contratos firmados com entes públicos ou privados (ANDIFES, 1998).

Segundo Speller, Robl e Meneghel (2012, p. 71) “Restringir o acesso à ES é uma armadilha para os países em desenvolvimento. No entanto, a meta da universalização, a exemplo do que propõem os países ricos, e mesmo o modesto índice de 30% que almeja o Brasil, é difícil de ser atingido, ao menos no curto prazo. Difícil, acrescentemos, mas não impossível”.

Historicamente, o modelo brasileiro de financiamento adota a lógica da alocação por insumo, ou seja, os recursos são distribuídos com base em parâmetros como o número de matrículas, a oferta de cursos e os custos operacionais. Entretanto, têm sido discutidos mecanismos de financiamento por desempenho, mais alinhados a critérios de eficiência, produtividade e resultados acadêmicos.

Para Amaral e Pinto (2005, p.56) refletem “com relação ao ensino superior fica bem claro que os estados, o Distrito Federal e os municípios podem oferecê-lo, desde que cumpram também as suas responsabilidades relativas aos outros níveis de ensino e, no caso

dos municípios, devem-se utilizar recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal”.

Enquanto as universidades federais recebem financiamento direto da União, as universidades estaduais, como a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), dependem das receitas arrecadadas pelos governos estaduais. Essa estrutura torna as instituições estaduais mais suscetíveis a variações fiscais, cortes orçamentários e instabilidade política. No caso da UEPB, o orçamento é definido anualmente por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) estadual, com base também na Lei de Autonomia Financeira da instituição. O montante destinado está sujeito à arrecadação estadual e às diretrizes de alocação do Executivo.

A eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados ao ensino superior tem sido objeto de crescente debate, especialmente em contextos de expansão de vagas e aumento da taxa de evasão. Conforme destaca Sguissardi (2009), a ampliação do acesso, se não acompanhada de investimentos estruturais em permanência estudantil, compromete a efetividade das políticas públicas. Nesse cenário, indicadores como o custo por aluno e a taxa de evasão tornam-se fundamentais para mensurar a eficiência da gestão orçamentária.

Essa realidade reforça a necessidade de políticas públicas mais eficazes voltadas à permanência estudantil e à racionalização dos recursos. A autonomia financeira das universidades estaduais e sua capacidade de gerar receitas próprias devem ser fortalecidas como estratégias para garantir sustentabilidade orçamentária, assegurar a continuidade da expansão e reduzir os efeitos negativos da evasão sobre os indicadores institucionais.

2.3 Evasão no Ensino Superior

A evasão no ensino superior tem demonstrado um fenômeno de múltiplos fatores, levantando impactos significativos no planejamento institucional, na gestão orçamentária e na efetividade das políticas públicas de educação. Segundo Silva Filho et al. (2007), a evasão representa além da desistência do estudante, é percebido o desperdício de recursos financeiros, humanos e estruturais investidos pelas instituições e pelo Estado.

A evasão pode ser medida em uma instituição de ensino superior, em um curso, em uma área de conhecimento, em um período de oferta de cursos e em qualquer outro universo, desde que tenhamos acesso a dados e informações pertinentes (SILVA FILHO, 2007, p.644). Diante desse quadro, foi criada, em 1995, a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão, por meio da Portaria da Secretaria de Educação Superior e do Ministério da Educação (SESU/MEC), com o objetivo de promover estudos sobre o desempenho de instituições públicas de ensino superior (Bardagi, & Hutz, 2009). Tal comissão distinguiu três tipos de

evasão: do curso, da instituição e do ensino superior como um todo. Em relação à evasão do curso, foram identificadas quatro modalidades: abandono extraoficial, desistência oficial, transferência e jubramento (BRASIL, 1997).

Para Lobo (2012) as causas mais comuns da evasão do sistema de ensino superior, público e privado, relacionam-se à: (1) baixa qualidade da Educação Básica brasileira, (2) baixa eficiência e o diploma do Ensino Médio, (3) limitação das políticas de financiamento ao estudante, (4) escolha precoce da especialidade profissional, dificuldade de mobilidade estudantil, (5) rigidez do arcabouço legal e das exigências para autorização/reconhecimento de cursos, (6) falta de pressão para combater a Evasão, (7) legislação sobre a inadimplência no Brasil, e (8) enorme quantidade de docentes despreparados para o ensino e para lidar com o discente real.

No contexto brasileiro, a dificuldade da permanência estudantil é evidenciada por desigualdades sociais, econômicas e regionais.

Estudantes advindos de grupos historicamente excluídos, como aqueles oriundos de escolas públicas, minorias étnico-raciais e classes sociais inferiores, enfrentam maiores barreiras para concluir o curso superior, mesmo após a inserção ao sistema.

Segundo Tinto (1975, apud SANTOS JUNIOR; REAL, 2017, p. 393), os estudantes que não conseguem se integrar academicamente e socialmente à instituição possuem maiores chances de abandonar o curso, pois a evasão estaria ligada à ausência de vínculo com a universidade e com os colegas.

Dados do SEMESP (2025), a taxa média de evasão nas instituições públicas presenciais brasileiras foi de 21,5% entre os anos de 2019 e 2023. Já nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD) pela rede pública, a taxa de evasão alcançou 31% em média no mesmo período, evidenciando as dificuldades estruturais de acompanhamento pedagógico e suporte ao aluno nesse modelo.

Esses números não apenas expressam um fenômeno educacional, mas revelam impactos diretos sobre os custos institucionais. A evasão reduz a ocupação das vagas disponibilizadas propiciando a possíveis ociosidades ao sistema, eleva o custo médio por aluno que por sua vez compromete o aproveitamento da infraestrutura instalada, gerando ineficiência na alocação dos recursos públicos, diminuindo o estado de bem estar social, uma vez que os gastos financeiros não atingem o retorno esperado. Como observa Pinto (2021), a evasão deve ser compreendida não apenas como problema individual do estudante, mas como indicador da qualidade institucional e da efetividade das políticas de permanência.

No caso da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), a evasão representa um desafio adicional em função do seu modelo de financiamento vinculado às receitas do Estado. Mesmo diante do aumento orçamentário registrado nos últimos anos, que em contrapartida geraram maiores gastos como elevação na quantidade de matrículas e novas contratações de pessoal,

os dados apontam para a necessidade de repensar estratégias de acompanhamento pedagógico, assistência estudantil e políticas de acolhimento, que contribuam para mitigar a saída precoce de estudantes e, assim, promover maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Braga et al. (2003, p. 185-6) apresentam um estudo de fundo bourdieusiano, enfatizando que “a evasão é fortemente influenciada pelo desempenho do estudante nos primeiros períodos do curso”. Estudantes com maiores índices de reprovações nessa fase apresentaram taxas mais altas de evasão.

Existem várias técnicas de avaliação que são utilizadas pelas instituições educacionais para o entendimento da compreensão dos casos de evasão de forma quantitativa. O ministério da educação (MEC) se utiliza de indicadores de formação dos estudantes que são: a Taxa de Evasão acumulada; Taxa de Conclusão acumulada e a Taxa de Permanência que avalia as matrículas que permanecem alocados a universidade sem a blocagem ou conclusão do curso dentro do esperado.

O estudo interno a uma IES como exemplo a Universidade Estadual da Paraíba com base em seus dados, é de grande importância para a própria instituição, Estado e sociedade, pois se há a possibilidade de sistematização e divulgação de informações de extrema relevância para uma gestão eficiente com base em tomada de decisões, através de gráficos e tabelas é possível se realizar um agrupamento de dados e identificar tendências de trancamento, transferências ou desistências por parte dos matriculados. (SILVA FILHO et al, 2007).

Compreender os fatores que impulsionam a evasão e sua relação com o custo por aluno torna-se, portanto, essencial para a formulação de políticas eficazes de permanência. Isso requer abordagens integradas que envolvam desde o fortalecimento da assistência estudantil até mecanismos de monitoramento acadêmico e flexibilização curricular, alinhadas ao perfil socioeconômico dos estudantes e às demandas regionais.

Dessa forma, o presente artigo tem como escopo principal propor uma análise utilizando os dados tradicionalmente existentes no portal de transparência da Universidade Estadual da Paraíba, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e portal da transparência do Estado da Paraíba para verificar como é o desenvolvimento dos custos e níveis de evasão anual no Ensino Superior dessa instituição.

2.4 Custo por aluno e eficiência orçamentária

O custo por aluno é um dos indicadores fundamentais no contexto de avaliação da eficiência orçamentária das instituições de ensino superior, ainda mais, nas universidades

públicas, no qual a manutenção das atividades depende de recursos públicos. Esse indicador representa a média dos gastos públicos realizados por estudante matriculado em determinado período, e permite mensurar a relação entre a quantidade de recursos alocados e os resultados efetivos da política educacional da instituição em questão: como a permanência, evasão e a conclusão dos cursos.

Para a mensuração do custo do ensino superior público, se faz necessário definir as rubricas que o compõem, o que não apresenta ser simples, uma vez que as IES desenvolvem um conjunto de atividades complexas, com características próprias, seja, locais e/ou regionais, as especificidades de cada IES, tendo variados níveis de interdependência como o caso da UEPB a luz da lei de autonomia (MAGALHÃES et al, 2006).

De acordo com Silva, Morgan e Costa (2004), o custo do ensino tem sido um dos indicadores mais utilizados para avaliar o desempenho das universidades federais. Em geral, o custo divulgado pelas universidades é calculado por meio da simples divisão do volume total de recursos aplicados na instituição pela quantidade total de alunos. Entretanto, ao se efetuar comparações entre instituições, deve-se tomar cuidado para não se chegar a conclusões equivocadas, pois estas possuem particularidades, uma vez que mesmo desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, algumas concentram-se no ensino.

Em instituições com elevadas taxas de evasão, o custo por aluno tende a ser maior, já que os recursos continuam sendo executados mesmo sem o retorno educacional esperado, ou seja, mesmo que a taxa de conclusão da graduação não seja máxima. Conforme aponta Pinto (2021), a evasão reduz o aproveitamento da capacidade instalada, gera ociosidade de salas, laboratórios e docentes, e compromete a eficiência na aplicação do orçamento público. Nesse cenário, a análise do custo por aluno deve ser acompanhada da verificação da taxa de permanência e da taxa de sucesso acadêmico, a fim de se obter um diagnóstico mais completo sobre a eficiência institucional;

No caso das universidades estaduais, como a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), a vinculação do financiamento às receitas estaduais torna ainda mais necessária avaliação da eficiência orçamentária, além dos resultados sociais explícitos promovidos pela instituição e a democratização a formação de ensino superior. Os gestores precisam garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional, promovendo o acesso, a permanência e a conclusão dos matriculados com qualidade e equidade.

Com base na literatura, a eficiência orçamentária no ensino superior pode ser compreendida como a capacidade de transformar recursos financeiros em resultados acadêmicos e sociais.

O planejamento organizacional exerce papel estratégico ao permitir a antecipação de decisões e a coordenação de ações voltadas ao alcance dos objetivos institucionais. Além

disso, é essencial para que a organização esteja preparada para aproveitar oportunidades e enfrentar possíveis ameaças, evitando a paralisia ou a atuação desorientada. Para isso, é fundamental que a missão institucional esteja bem definida e constantemente presente no processo decisório, (CAMELO, 2018). Seguindo a premissa que a eficiência na utilização dos recursos não se limita a contenção de gastos, mas a utilização de forma estratégica buscando alto desempenho, inclusão e sustentabilidade institucional. Implica a argumentação entre as medidas tomadas no processo decisório, a utilização de mecanismos de avaliação contínua sob os cursos, fortalecimento no atendimento as demandas estudantis e monitoramento frequente dos indicadores de evasão, retenção e conclusão.

Para Amaral (2004) existem dois tipos de custos que podem ser distintos: o custo do aluno e o custo por estudante. O primeiro procura demonstrar os custos incorridos com a formação, levando em consideração apenas os custos para ensino como por exemplo as despesas diretas com pagamento de folha e encargos sociais. Já o custo por estudante seria a simples divisão dos recursos percebidos pela instituição de ensino dividido pelo montante de matrículas do período ou ano.

O trabalho realizado pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras resultou na formulação de uma metodologia de análise conhecida como metodologia de fluxo ou acompanhamento de estudantes. Essa abordagem tem por objetivo mensurar os índices de diplomação, retenção e evasão, acompanhando as trajetórias dos estudantes ingressantes em um determinado curso, ano ou semestre, dentro do período curricular máximo previsto.

Esse monitoramento sistemático da evasão acumulada permite aos gestores acadêmicos acompanharem a evolução do fenômeno ao longo do tempo, além de avaliar a efetividade das políticas e ações implementadas para mitigá-lo.

A presente pesquisa está em consonância com os objetivos da gestão da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), ao propor a análise da utilização dos recursos orçamentários institucionais e evasão acadêmica com base em indicadores de fluxo acadêmico. Por meio da aplicação de modelos estatísticos, busca-se subsidiar a tomada de decisões por gestores universitários e formuladores de políticas públicas, com vistas a promover melhores condições de êxito na trajetória acadêmica dos discentes dos cursos de graduação presenciais e a otimizar a alocação de recursos, assegurando maior economia no processo de formação acadêmica.

2.5 O contexto da UEPB no Estado da Paraíba

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) é uma instituição pública de ensino superior mantida pelo Governo do Estado da Paraíba, com um aspecto relevante no papel da interiorização do ensino, democratização do acesso à educação superior e promoção do desenvolvimento regional. A sua origem se deu pela criação Fundação Universidade Regional do Nordeste (FURNE), instituída por meio da Lei Municipal nº 23, de 15 de março de 1966, durante a gestão do então prefeito de Campina Grande, o advogado Williams de Sousa Arruda. Essa lei representou um marco importante não apenas para a consolidação da instituição, mas também para o desenvolvimento educacional do estado da Paraíba.

Atualmente a Universidade se dispõe sobre sua organização, funcionamento e regime jurídico as seguintes unidades: Campus I – Campina Grande (Sede); Campus II – Lagoa Seca; Campus III – Guarabira; Campus IV – Catolé do Rocha; Campus V – João Pessoa; Campus VI – Monteiro; Campus VII – Patos; Campus VIII – Araruna.

Essa distribuição territorial permite à instituição atender às demandas educacionais de diversas microrregiões do Estado, promovendo inclusão social, formação qualificada e geração de conhecimento nas mais diversas áreas do conhecimento. A UEPB oferece cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, contribuindo não apenas para a formação acadêmica, mas também para o desenvolvimento econômico, cultural e científico do estado. O marco legal que assegura a autonomia universitária da UEPB é a Lei Estadual nº

7.643, de 6 de agosto de 2004, que estabelece sua autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial. Essa legislação prevê, ainda, a vinculação orçamentária da universidade a um percentual da Receita Corrente Líquida do Estado, possibilitando maior previsibilidade e independência na gestão dos recursos públicos.

Compreender o papel da UEPB dentro do contexto da educação superior no Estado da Paraíba é essencial para a análise de indicadores como evasão, permanência e eficiência orçamentária, uma vez que a instituição representa um dos pilares da política pública educacional estadual.

3 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem quantitativa, de natureza documental e descritiva, com o objetivo de analisar a relação entre a evasão acadêmica e a eficiência orçamentária da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), considerando dados referentes ao período de 2019 a 2023, “é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites”. (FONSECA, 2002, p. 32).

3.1 Tipo de Pesquisa

A pesquisa é classificada como quantitativa por utilizar dados numéricos e indicadores objetivos para a análise, e documental, uma vez que se baseia na análise de documentos oficiais, como relatórios institucionais, dados orçamentários e acadêmicos disponibilizados pela UEPB, pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e por órgãos de controle e regulação do ensino superior.

3.2 Fontes de Dados

Os dados utilizados na pesquisa foram coletados a partir das seguintes fontes:

- Relatórios de Gestão e Prestação de Contas da UEPB (2019-2023);
- Portal da Transparência do Governo da Paraíba;
- Relatórios Acadêmicos da PROGRAD/UEPB;
- Dados estatísticos fornecidos por órgãos como INEP, TCE-PB, SEMESP e MEC;
- Legislação e normas pertinentes à autonomia universitária e financiamento público do ensino superior.

A presente pesquisa baseou-se na análise de dados secundários obtidos em fontes oficiais. As informações relativas ao número de matrículas, ingressantes e concluintes no período de 2019 a 2023 foram extraídas do Painel Estatístico do Censo da Educação Superior, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Já os dados financeiros e orçamentários foram coletados por meio dos portais de transparência do Estado da Paraíba, dos relatórios anuais de atividades da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), bem como de bases estatísticas disponibilizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e do Relatório do SEMESP (2025).

A coleta dos dados foi realizada entre os dias 1º e 28 de julho de 2025, garantindo que todas as informações fossem atualizadas e condizentes com o período de análise proposto pela pesquisa.

3.3 Procedimentos Metodológicos

Para a análise da evasão, foi aplicada a metodologia de fluxo (ANDIFES/ABRUEM/SESU-MEC, 1996), que permite acompanhar a trajetória dos alunos ingressantes em cursos presenciais de graduação, considerando o tempo curricular máximo dos cursos. Os indicadores utilizados foram:

Quadro 1 – Cálculo da Taxa de Evasão Acumulada no Ensino Superior

Símbolo	Descrição
Ni	Número de ingressantes
Nd	Número de diplomados (concluintes)
Nr	Número de retidos (alunos ainda ativos)
Ne	Número de evadidos

Fonte: Adaptado de Amaral (2022).

$$\text{Taxa de Evasão (\%)} = ((Ni - Nd - Nr) / Ni) \times 100$$

Além da **taxa de evasão**, também considerou a **taxa de permanência acumulada** e a **taxa de conclusão**, conforme os indicadores adotados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os dados comparativos foram extraídos do Painel Estatístico do Censo da Educação Superior, o qual permite o resgate e a análise desses indicadores de forma detalhada. Tais métricas foram fundamentais para a compreensão dos fluxos estudantis ao longo do período analisado, contribuindo para uma avaliação mais ampla da permanência e da efetividade do sistema educacional superior.

Tendo em vista a complexidade no cálculo da evasão e sua identificação, o referido estudo adicionalmente utiliza-se da metodologia de Silva Filho (2007) para o cálculo da evasão média anual ao qual não se apresenta como excludente da metodologia apresentada anteriormente e sim uma completude para a análise desse fator.

Conforme Silva Filho et al. (2007), a evasão anual média é calculada comparando-se o número de estudantes matriculados em um determinado ano com os que renovaram matrícula no ano subsequente.

Para fins comparativos, a presente pesquisa também adotou a metodologia de cálculo da taxa de evasão proposta pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira (INEP), que considera a variação do número de alunos matriculados, ingressantes e concluintes entre dois anos consecutivos. A fórmula é expressa da seguinte forma:

$$E(n) = 1 - [M(n) - I(n)] / [M(n-1) - C(n-1)]$$

Quadro 2 – Cálculo da Taxa de Evasão segundo o INEP

Símbolo	Descrição
E(n)	Taxa de evasão no ano n
M(n)	Total de matrículas no ano n
I(n)	Número de ingressantes no ano n
M(n-1)	Total de matrículas no ano anterior (n-1)
C(n-1)	Número de concluintes no ano anterior (n-1)

Fonte: Adaptado de Amaral (2022).

Simultaneamente, para a análise do custo por aluno, foram considerados a estrutura utilizada por Carvalho e Amaral (2021) quanto ao cálculo.

Assim, tem-se que:

- Despesas totais com ensino executadas pela universidade no período analisado;
- Número de estudantes matriculados por ano;
- Custo médio por aluno, calculado como:
- Custo por Aluno = Despesa Total com Ensino / Número de Alunos Matriculados

A análise cruzada entre os indicadores de evasão e os valores de custo por aluno permitiu observar se há correlação entre a variação nas taxas de evasão e os padrões de alocação orçamentária ao longo do período.

3.4 Delimitação da Amostra

A amostra considerou os cursos de graduação presenciais da UEPB, distribuídos nos seus diversos campi, que apresentaram séries históricas consistentes de dados entre 2019 e 2023.

3.5 Tratamento dos Dados

Os dados coletados foram organizados em planilhas e tabelas, tratados por meio de estatística descritiva (frequências, médias, percentuais) e apresentados em gráficos, quadros e

tabelas comparativas. Foram utilizados softwares como Excel para organização e análise dos dados.

3.6 Limitações da Pesquisa

A principal limitação deste estudo reside na eventual incompletude ou desatualização dos dados institucionais, bem como na divergência entre sistemas de informação utilizados pela universidade ao longo dos anos e o painel estatístico do censo da educação no ensino superior. Além disso, o estudo não abrange cursos à distância.

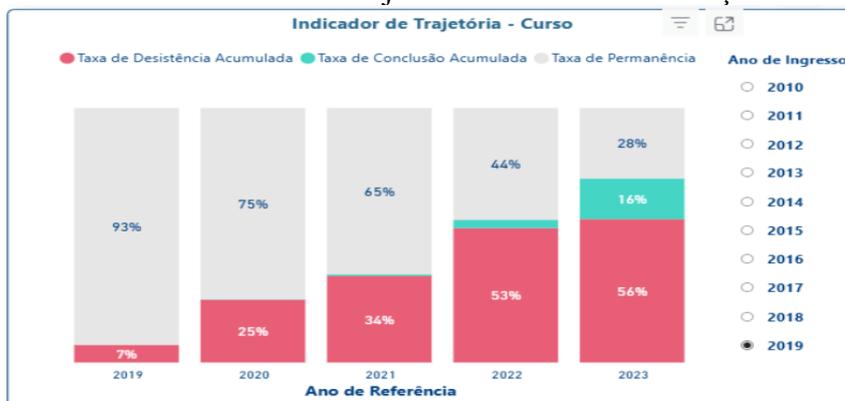
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para caracterizar o fenômeno da evasão na UEPB e o seu impacto no orçamento universitário, foram considerados os cursos de graduação na modalidade presencial que se encontravam em processo de oferta entre 2019 e 2023 de acordo com as áreas dos cursos disponibilizados pelo INEP 2025, sendo elas: (Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária); (Ciências naturais, matemática e estatística); (Ciências sociais, comunicação e informação); (Computação e TIC); (Educação); (Engenharia, produção e construção); (Negócios, administração e direito); (Saúde e bem estar).

Com base nas informações coletadas, analisou-se a situação das matrículas em sua totalidade, seja por ato de permanência ou ingressante. Destas supõe-se que para o cálculo de evasão de matrículas evadidas estariam com tais status: desistência, jubilados, transferência interna, transferido para outra instituição e matrícula cancelada. Por exclusão, os alunos permanentes foram considerados aqueles com situação de matrícula regular.

Do total de 81.518 mil matrículas realizadas ao longo dos anos de 2019 a 2023, se é apresentado uma taxa de desistência acumulada em torno de 56% dos alunos ingressantes em 2019 para formações entre 2022 e 2023, uma vez que a depender do projeto pedagógico do curso (PPC) os cursos podem ter duração de 8 a 10 períodos. O painel estatístico do censo do ensino superior também relata informações de taxa de conclusão acumulada e taxa de permanência ao qual é observado os valores de 16% para o êxito da conclusão do curso dentro do prazo estimado e 28% de matrículas permanentes fora do prazo de conclusão. Conforme é demonstrado em gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Indicador de Trajetória - Cursos de Graduação



Fonte: INEP - Painel Estatístico do Censo da Educação Superior 2025

O gráfico 1 apresenta as taxas acumuladas de desistência, conclusão e permanência referentes à coorte de ingressantes do ano de 2019. Observa-se que, no primeiro ano, a taxa de

evasão atingiu 7%, com aumento progressivo nos anos subsequentes. Destaca-se um crescimento mais acentuado entre os anos de 2021 e 2022, período fortemente impactado pelos efeitos da pandemia de COVID-19, o que pode ter influenciado diretamente a continuidade dos estudantes no ensino superior.

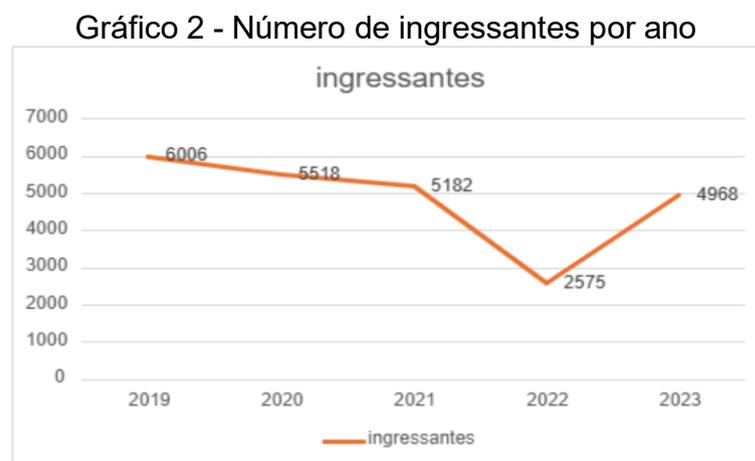
4.1 Componentes da Análise

4.1.1 Ingressantes

Para a definição de estudantes ingressantes, adotou-se o critério estabelecido pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), conforme disposto na Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação. De acordo com o art. 44, § 1º, são considerados ingressantes aqueles que iniciaram o respectivo curso no ano de referência.

A identificação dos ingressantes, no âmbito deste estudo, foi realizada com base nos registros do painel estatístico do censo da educação superior no campo “instituição” informando “Universidade Estadual da Paraíba”, tomando assim como base os dados em tabela fornecidos por este painel dos anos entre 2019 e 2023.

Abaixo se tem o gráfico de linha demonstrando as variações no número absoluto de ingressantes no recorte temporal estipulado pela referida pesquisa:



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico evidencia a variação do número de ingressantes nos cursos de graduação da UEPB conforme as áreas mencionadas no início dos resultados dessa pesquisa no período de 2019 a 2023. O ano de 2019 apresentou o maior quantitativo, com 6.006 novos discentes, enquanto 2022 registrou o menor ingresso, com 2.575 estudantes, representando uma redução de 57,12% em relação ao pico observado. Tal diminuição coincide com o período crítico da pandemia de COVID-19, o que possivelmente impactou a adesão de novos alunos. Esse

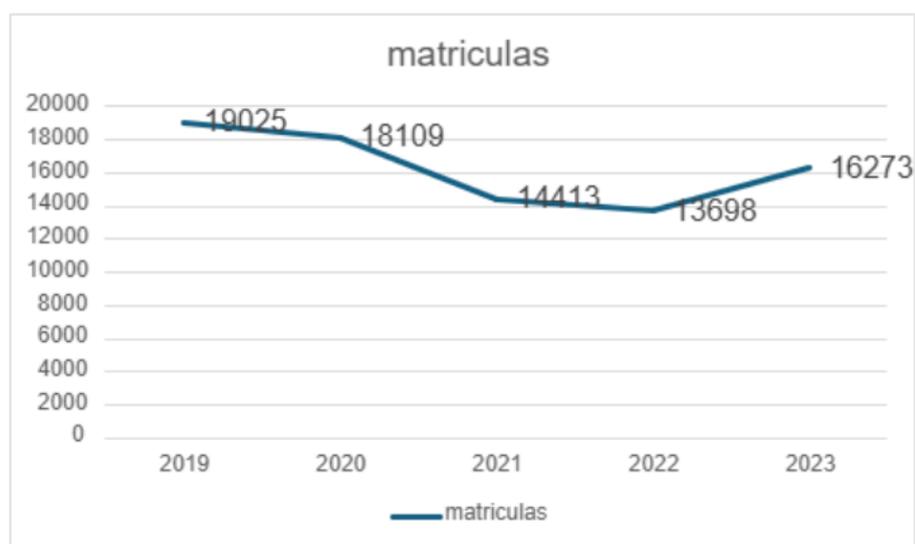
comportamento é consistente com os dados do painel estatístico do Censo da Educação Superior, que indicam que, nesse intervalo, apenas cerca de 43% das vagas ofertadas foram efetivamente preenchidas.

4.1.2 Matriculados

O presente estudo considera exclusivamente os discentes com matrícula ativa nos respectivos anos analisados, independentemente de estarem em situação acadêmica síncrona ou assíncrona em relação ao período letivo, turno de oferta ou quantidade de componentes curriculares cursados. Dessa forma, para fins de contabilização, foram desconsideradas eventuais particularidades quanto à progressão individual, considerando-se apenas a manutenção do vínculo ativo com a instituição.

Abaixo se tem o gráfico de linha demonstrando as variações no número de ingressantes no recorte temporal estipulado pela referida pesquisa:

Gráfico 3 - Número de matrículas por ano



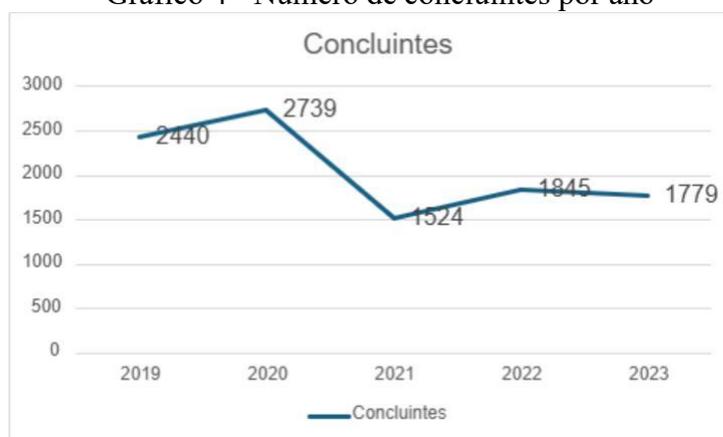
Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Observa-se que o ano de 2019 apresentou o maior quantitativo de matrículas da série histórica analisada, totalizando 19.025 discentes, conforme dados do painel estatístico do Censo da Educação Superior. Nos anos subsequentes, 2020, 2021 e 2022, verifica-se uma redução progressiva do número de matrículas, coincidente com o período da pandemia de COVID-19. Destaca-se, nesse intervalo, uma queda expressiva de aproximadamente 28% entre o pico registrado em 2019 e o menor valor observado em 2022.

4.1.3 Concluintes

A análise dos concluintes baseou-se nos dados disponibilizados pelo painel estatístico do Censo da Educação Superior para o período de 2019 a 2023. Verifica-se que o ano de 2020 apresentou o maior quantitativo, com 2.739 concluintes, seguido por uma redução acentuada em 2021, período coincidente com os impactos mais severos da pandemia de COVID-19. Essa diminuição corresponde a 44,35% em relação ao ano anterior, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

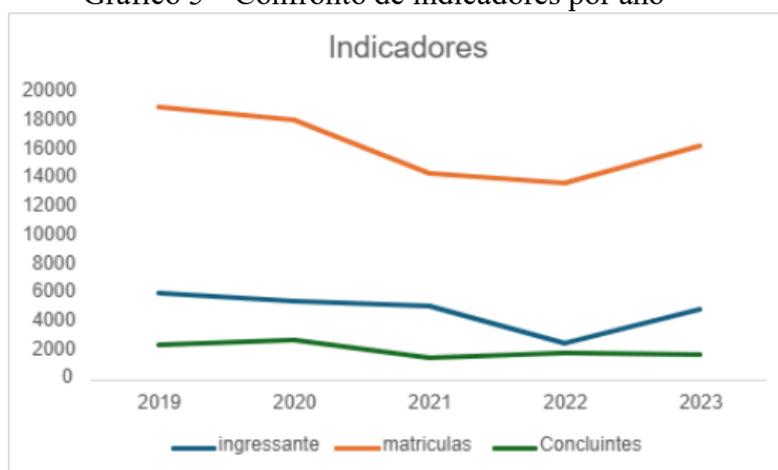
Gráfico 4 - Número de concluintes por ano



Elaborado pelo autor, 2025

Diante dos dados apresentados se faz necessário o confronto dos índices de ingressantes, matriculados e concluintes para se ter a percepção das variações de forma geral:

Gráfico 5 – Confronto de indicadores por ano



Fonte: Elaborado pelo Autor, 2025.

A análise dos indicadores revela uma queda nos números de matrículas e ingressantes a partir de 2019, período imediatamente anterior à pandemia de Covid-19, com maior acentuação em 2022, ano identificado como o mais crítico em termos de impactos no ensino

superior. A partir desse período, observa-se uma tendência de recuperação nos quantitativos de matrículas e ingressos. No entanto, o número de concluintes permaneceu praticamente estagnado, com uma leve tendência de queda, o que pode indicar desafios estruturais persistentes. Caso essa tendência se mantenha no longo prazo, poderá ser necessário repensar e reestruturar aspectos do sistema de ensino superior para garantir sua efetividade e sustentabilidade.

4.2 Taxa de evolução da evasão

Retomando o uso da metodologia de Silva Filho et al. (2007) para o cálculo dessa taxa se fez a utilização da fórmula:

$$E(n) = 1 - [M(n) - I(n)] / [M(n-1) - C(n-1)]$$

O maior índice de evasão do fluxo ocorreu entre 2020 e 2021, coincidindo com o período de maior impacto da pandemia de COVID-19, quando as atividades presenciais foram suspensas e houve retração nas matrículas, tendo um pico de evasão líquida em 39,94%.

A partir de 2022, observa-se redução consistente da evasão, com recuperação em 2023, indicando retomada da permanência dos discente.

O comportamento do fluxo anual evidência que, embora o ingresso tenha sofrido oscilações significativas, a capacidade de retenção da instituição melhorou após o período pandêmico, chegando a taxas de 4,62% demonstrando uma certa adaptabilidade dos usuários do sistema.

Dados do SEMESP (2025) apontam que a taxa média de evasão no ensino superior presencial das universidades brasileiras, no período de 2019 a 2023, foi de 21,5% ao ano. No mesmo intervalo, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) registrou uma média de 19,64%, situando-se, portanto, abaixo da média nacional. Esse resultado constitui um indicativo positivo, uma vez que demonstra desempenho relativamente mais favorável da instituição no enfrentamento do fenômeno da evasão de alunos. Conforme é demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Taxa de evolução das evasões anuais



Fonte: Elaborado pelo Autor, 2025.

4.3 Custo médio por Aluno

Seguindo a metodologia de Carvalho e Amaral e (2021) o custo anual médio do aluno é calculado pela fração entre as despesas da instituição com o ensino deduzindo as despesas de pesquisa e extensão sob a quantidade de alunos de graduação somado a pós graduação. Utilizando o portal de transparência da UEPB no relatório de principais despesas acumuladas por campus entre 2019 a 2023, temos:

Tabela 1 - Custo direto com Ensino

DESCRIÇÃO DAS DESPESA ACUMULADAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (2019 - 2023)					
ANO	2019	2020	2021	2022	2023
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO ANUAL				
Folha de Pessoal	R\$ 252.059.696,93	R\$ 250.396.695,05	R\$ 249.697.738,47	R\$ 294.551.786,25	R\$ 315.097.972,98
Auxílio Alimentação	R\$ 8.415.243,85	R\$ 8.256.877,29	R\$ 8.325.760,01	R\$ 8.076.474,29	R\$ 8.007.435,95
Auxílio Saúde	R\$ 2.470.202,24	R\$ 2.409.942,22	R\$ 2.337.544,02	R\$ 2.210.351,12	R\$ 2.184.432,09
Bolsa Monitoria	R\$ 493.856,00	R\$ 396.549,50	R\$ 662.999,55	R\$ 839.600,00	R\$ 841.600,00
PIBID	R\$ 0,00	R\$ 38.400,00	R\$ 153.200,00	R\$ 37.600,00	R\$ 0,00
Bolsa de Tutoria especial	R\$ 27.324,00	R\$ 28.116,00	R\$ 30.888,00	R\$ 47.124,00	R\$ 93.852,00
Água	R\$ 435.498,87	R\$ 1.953.654,43	R\$ 2.053.806,49	R\$ 2.868.555,80	R\$ 576.687,55
Energia	R\$ 3.115.414,45	R\$ 350.974,15	R\$ 273.317,78	R\$ 506.806,74	R\$ 2.837.246,90
Suporte Sistema SIABI – Bibliotecas	R\$ 18.583,28	R\$ 19.114,20	R\$ 19.114,20	R\$ 16.348,82	R\$ 21.435,96
Manutenção do Biotério	R\$ 0,00	R\$ 1.103.305,00	R\$ 1.058.856,00	R\$ 1.058.856,00	R\$ 1.058.856,00
Total/Despesa	R\$ 267.035.819,62	R\$ 264.953.627,84	R\$ 264.613.224,52	R\$ 310.213.503,02	R\$ 330.719.519,43

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2025.

A tabela apresentada descreve as despesas acumuladas por ano, no período de 2019 a 2023, exclusivamente relacionadas às atividades de ensino. Esse modelo tem como objetivo permitir comparações históricas e projeções futuras, bem como identificar possíveis tendências. É importante destacar que, durante o período da pandemia de Covid-19, não foram consideradas as despesas referentes ao auxílio emergencial ou às bolsas de conectividade, uma vez que tais gastos não compõem o custo direto das atividades de ensino e se caracterizam como despesas extraordinárias e pontuais.

Tabela 2 - MATRÍCULAS TOTAIS (GRADUAÇÃO + PÓS GRADUAÇÃO)

ANO	2019	2020	2021	2022	2023
MÁTRICULAS	19025	18109	14413	13698	16273
MÁTRICULAS PÓS GRADUAÇÃO (TRANSPARÊNCIA)	1720	1624	1754	1663	1290
TOTAL DE	20745	19733	16167	15361	17563

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2025.

A tabela apresentada representa o total de matrículas nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba. Contudo, torna-se necessário ponderar as despesas diretamente relacionadas ao ensino, considerando-se a modalidade ofertada, a fim de obter informações mais precisas e alinhadas à metodologia proposta por Carvalho e Amaral e (2021).

Tabela 3: Matrículas totais ponderadas (graduação + pós graduação)
MATRÍCULAS TOTAIS (GRADUAÇÃO + POS GRADUAÇÃO PONDERADAS)

ANO	2019	2020	2021	2022	2023
MÁTRICULAS GRADUAÇÃO (INEP)	19025	18109	14413	13698	16273
MÁTRICULAS POS GRADUAÇÃO (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA)	1720	1624	1.754	1.663	1.290
TOTAL DE MÁTRICULAS	20745	19733	16167	15361	17563
RELAÇÃO GRADUAÇÃO/TOTAL DE ALUNOS	91,71%	91,77%	89,15%	89,17%	92,66%

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2025.

Para atender ao objetivo geral da presente pesquisa, torna-se necessário ponderar o número de matrículas e as despesas acumuladas por ano, de modo a evitar distorções nas análises. Para isso, realizou-se a razão entre o número de matrículas na graduação e o total de matrículas da instituição, obtendo-se, assim, os resultados apresentados na tabela supracitada.

Tabela 4: Descrição das despesas acumuladas ponderadas a graduação
DESCRIÇÃO DAS DESPESA ACUMULADAS PONDERADAS A GRADUAÇÃO (2019 - 2023)

ANO	2019	2020	2021	2022	2023
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO ANUAL				
Folha de Pessoal	R\$ 252.059.696,93	R\$ 250.396.695,05	R\$ 249.697.738,47	R\$ 294.551.786,25	R\$ 315.097.972,98
Auxílio Alimentação	R\$ 8.415.243,85	R\$ 8.256.877,29	R\$ 8.325.760,01	R\$ 8.076.474,29	R\$ 8.007.435,95
Auxílio Saúde	R\$ 2.470.202,24	R\$ 2.409.942,22	R\$ 2.337.544,02	R\$ 2.210.351,12	R\$ 2.184.432,09
Bolsa Monitoria	R\$ 493.856,00	R\$ 396.549,50	R\$ 662.999,55	R\$ 839.600,00	R\$ 841.600,00
PIBID	R\$ 0,00	R\$ 38.400,00	R\$ 153.200,00	R\$ 37.600,00	R\$ 0,00
Bolsa de Tutoria especial	R\$ 27.324,00	R\$ 28.116,00	R\$ 30.888,00	R\$ 47.124,00	R\$ 93.852,00
Água	R\$ 435.498,87	R\$ 1.953.654,43	R\$ 2.053.806,49	R\$ 2.868.555,80	R\$ 576.687,55
Energia	R\$ 3.115.414,45	R\$ 350.974,15	R\$ 273.317,78	R\$ 506.806,74	R\$ 2.837.246,90
Suporte Sistema SIABI – Bibliotecas	R\$ 18.583,28	R\$ 19.114,20	R\$ 19.114,20	R\$ 16.348,82	R\$ 21.435,96
Manutenção do Biotério	R\$ 0,00	R\$ 1.103.305,00	R\$ 1.058.856,00	R\$ 1.058.856,00	R\$ 1.058.856,00
Total/Despesa	R\$ 267.035.819,62	R\$ 264.953.627,84	R\$ 264.613.224,52	R\$ 310.213.503,02	R\$ 330.719.519,43
Total das despesas ponderadas a graduação	R\$ 244.895.467,26	R\$ 243.148.292,03	R\$ 235.904.645,57	R\$ 276.629.422,85	R\$ 306.428.214,98

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2025.

Dessa forma, utilizando se os critérios adotados nas tabelas 3 e 4, os dados de despesas acumuladas para a graduação estão mais coerentes e concisos para o cálculo do custo médio por aluno (ensino).

O custo médio por aluno consiste em dividir o total de despesas acumuladas ponderadas da graduação pelo total de matrículas da graduação, sendo assim temos:

Tabela 5: Custo Médio do Aluno de Graduação da UEPB
CUSTO MEDIO DO ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEPB

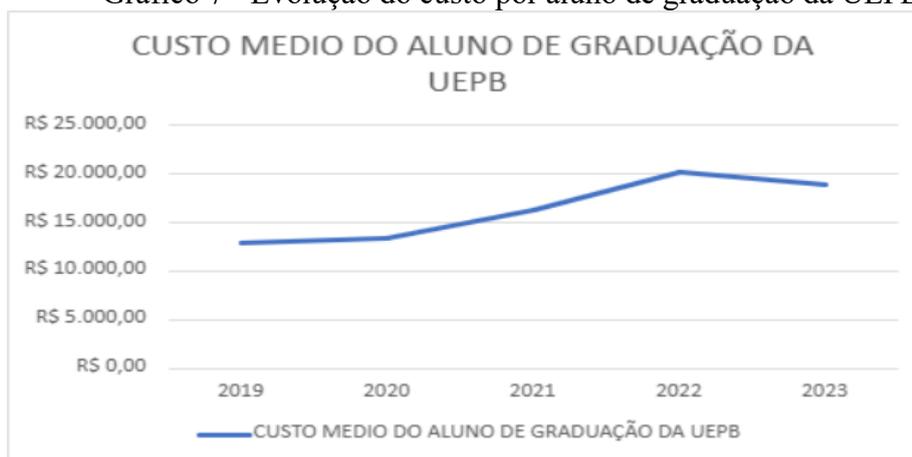
ANO	2019	2020	2021	2022	2023
TOTAL DAS DESPESAS PONDERADAS A GRADUAÇÃO	R\$ 244.895.467,26	R\$ 243.148.292,03	R\$ 235.904.645,57	R\$ 276.629.422,85	R\$ 306.428.214,98
MATRÍCULAS GRADUAÇÃO (INEP)	19025	18109	14413	13698	16273
CUSTO MÉDIO DO ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEPB	R\$ 12.872,30	R\$ 13.426,93	R\$ 16.367,49	R\$ 20.194,88	R\$ 18.830,47

Fonte: Elaborado pelo Autor, 2025.

A Tabela 5 apresenta os parâmetros utilizados para o cálculo do custo médio por aluno de graduação, destacando-se o menor valor registrado em 2019, de R\$ 12.872,30 reais, e o maior em 2022, de R\$ 20.194,88 reais. Na sequência, procede-se à análise do custo médio por aluno nas universidades estaduais, tomando-se como referência o ano de 2016 ao qual foi identificado um benchmark de R\$ 13.485,40 reais, conforme o estudo de Carvalho e Amaral (2021) em: O financiamento das universidades estaduais brasileiras: o custo aluno, as

assimetrias institucionais e as desigualdades regionais. Sobre esse valor, será aplicada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a fim de atualizar monetariamente a série e permitir a comparação com os valores atuais observados. Essa abordagem possibilita identificar eventuais distorções no custo por aluno ao longo do período analisado (*ceteris paribus*), o crescimento do custo médio por aluno apresenta-se com elevação entre 2019 e 2022, com uma leve tendência de queda para 2023, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 7 - Evolução do custo por aluno de graduação da UEPB



Fonte: Elaborado pelo Autor, 2025.

Assim podemos comparar os níveis do custo por aluno da UEPB frente ao Benchmark calculado pelo trabalho de Carvalho e Amaral (2021).

Gráfico 8 - Comparação dos níveis de custo médio por aluno



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Para a presente análise, torna-se necessária a comparação dos níveis de custo por evasão com parâmetros de referência, a fim de situar a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em relação a outras instituições. Observa-se que, nos anos de 2019, 2020 e 2021, o

custo por aluno na UEPB manteve-se inferior aos valores apurados por Carvalho e Amaral (2021), considerando-se a atualização monetária pelo IPCA. Apenas em 2022 — ano marcado pelos impactos mais severos da pandemia de Covid-19 — o indicador ultrapassou o valor de referência, apresentando, em 2023, uma recuperação moderada. Mantidas constantes as demais variáveis (*ceteris paribus*), os resultados encontrados refletem de forma direta a relação entre a redução no número de alunos e a elevação do custo unitário, compondo o quadro de custos associados à evasão acadêmica na instituição.

Tabela 6 - Custo da evasão total no decorrer de 2019 a 2023

CUSTO DA EVASÃO ABSOLUTA POR ANO					
ANO	2019	2020	2021	2022	2023
MATRICULAS GRADUAÇÃO (INEP)	19025	18109	14413	13698	16273
CUSTO MEDIO DO ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEPB	R\$ 12.872,30	R\$ 13.026,93	R\$ 16.367,49	R\$ 20.194,88	R\$ 18.830,47
INDICE DE EVASAO POR ANO	15,84%	24,08%	39,94%	13,70%	4,62%
TOTAL	R\$ 38.791.442,01	R\$ 56.805.838,65	R\$ 94.220.315,44	R\$ 37.898.230,93	R\$ 14.156.983,53

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A Tabela intitulada *Custo da Evasão Absoluta por Ano* apresenta o montante total do orçamento “desperdiçado” em virtude dos índices de evasão, ao qual embora que os resultados da UEPB frente as médias nacionais se encontrem em estado positivo, é verificado que parte do retorno social é perdido através desses indicadores. Observa-se que, no período de cinco anos, o custo acumulado da evasão alcançou R\$ 241.872.810,57, valor superior ao total investido em ensino nos exercícios orçamentários de 2021 e 2022. Tal cenário evidencia fragilidades na gestão dos recursos públicos e reforça a necessidade de estratégias de otimização, visando ampliar a eficiência na aplicação desses recursos.

Gráfico 9 - Custo total com evasão anual



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

O gráfico acima apresentado baseia-se nos dados referentes ao percentual de evasão, ao custo médio por aluno ponderado para a graduação e ao número de matrículas nesse nível de ensino, a fim de estimar os montantes analisados. Verifica-se que o ano de 2021 apresentou o maior volume de desperdício de recursos decorrente da evasão, totalizando R\$ 94.220.315,44. Esse resultado está associado ao mais elevado índice de evasão registrado no período considerado (39,94%) por esta pesquisa, seguido de reduções nos anos posteriores, em consonância com a diminuição do quantitativo de alunos evadidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado teve como objetivo analisar o custo por aluno na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e o quanto os índices de evasão impactam a eficiência da gestão orçamentária de uma instituição pública, no período de 2019 a 2023. A partir da metodologia e do cálculo do custo médio por aluno, foi possível identificar que, apesar do aumento do orçamento da instituição no período analisado, os efeitos da evasão resultaram em significativo desperdício de recursos públicos, totalizando R\$ 241.872.810,57 no quinquênio.

Os resultados demonstraram que o ano de 2021 concentrou-se a maior perda de orçamento frente à evasão, na ordem de R\$ 94,22 milhões de reais, em meio ao período de maior impacto da pandemia de COVID-19 e com a maior taxa de evasão registrada (39,94%).

Entretanto, é observada redução gradativa nos custos absolutos de evasão nos anos seguintes 2022 e 2023, em função da diminuição dos índices de evasão, embora o custo médio por aluno tenha permanecido elevado em detrimento da quantidade do número de matrículas.

Ao comparar os valores obtidos com o benchmark proposto por Carvalho e Amaral (2021) para o custo médio por aluno nas universidades estaduais brasileiras, ajustados pela variação do IPCA, constatou-se que, entre 2019 e 2021, o custo por aluno da UEPB permaneceu inferior ao parâmetro de referência. Entretanto, em 2022, esse indicador ultrapassou o valor de comparação, evidenciando uma redução na eficiência orçamentária da instituição naquele exercício.

Os achados por esse estudo reforçam que a evasão no ensino superior não representa apenas uma perda do ponto de vista educacional e social, mas também um problema de gestão orçamentária frente aos recursos repassados pelo Estado, comprometendo o retorno dos investimentos públicos. Nesse contexto, aponta como imprescindível o fortalecimento de políticas que permitam a permanência estudantil, contemplando ações de apoio socioeconômico, acompanhamento pedagógico e estratégias de engajamento acadêmico, com a finalidade de reduzir as taxas de evasão e, conseqüentemente, otimizar o uso dos recursos públicos.

Como limitações deste estudo, pode-se destacar a dependência de dados secundários disponibilizados por fontes oficiais como os portais de transparência do Estado e da própria Universidade, que podem apresentar inconsistências, o recorte restrito à modalidade presencial da UEPB e o curto espaço de tempo. Como pesquisas futuras é sugerido a ampliação da análise para cursos na modalidade a distância, análise do perfil do aluno com

tendência a evadir, bem como o emprego de variáveis qualitativas que permitam compreender de forma mais aprofundada os fatores que motivam a evasão.

Em síntese, os resultados apresentados fornecem contribuições relevantes para a gestão pública e acadêmica da instituição, apoiando para o aprimoramento das políticas institucionais e para a promoção de uma maior eficiência na aplicação dos recursos geridos, garantindo que os repasses públicos em educação superior alcancem os objetivos de formação do conhecimento, equidade e desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Nelson Cardoso do. **Evolução do custo do aluno das IFES: eficiência?** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, v. 9, n. 2, p. 115–125, 2004.
- AMARAL, Nelson Cardoso do. **O financiamento das IES brasileiras em 2005: recursos públicos, privados e custo dos alunos.** *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1105–1126, out. 2007. DOI: 10.1590/S0101-73302007000400006.
- ARANTES, A. R. et al. **Evasão e retenção no Ensino Superior: abordagem baseada em taxas quantitativas.** *Revista Contemporânea de Educação*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 36, p. 4–21, 2021. DOI: 10.20500/rce.v16i36.42914
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das universidades federais brasileiras.** Brasília, DF: ANDIFES, 1998.
- BARDAGI, Marucia Patta; HUTZ, Cláudio Simon. **“Não havia outra saída”: percepções de discentes evadidos sobre o abandono do curso superior.** *Psico-USF*, Campinas, SP, v. 14, n. 1, p. 95-105, 2009.
- BIELSCHOWSKY, Carlos Eduardo; AMARAL, Nelson Cardoso. **O custo do aluno das 2.537 Instituições de Educação Superior brasileiras: cai um mito?** *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 43, 2022. DOI: 10.1590/es.243866. Acesso em: 23/07/2025
- BRAGA, M. M.; PEIXOTO, M. C. L.; BOGUTCHI, T. F. **A evasão no ensino superior brasileiro: o caso da UFMG. Avaliação:** *Revista da Avaliação da Educação Superior* (Campinas), Sorocaba, v. 8, n. 1, p. 161-89, mar. 2003.
- BRASIL. Ministério da Educação. Reuni: reestruturação e expansão das universidades federais: diretrizes gerais. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior; ANDIFES; ABRUEM. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas.** Brasília: SESu/MEC, ANDIFES, ABRUEM, 1996.
- BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. *Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.* Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 24/07/2025.
- BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. *Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.* Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 24/07/2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26/07/2025.

CAMELO, Maria dos Reis. **Gestão da qualidade aplicada ao plano pedagógico do curso institucional de instituições de ensino superior**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, Editora Realize, 2018.

CARVALHO, Renata Ramos da Silva; AMARAL, Nelson Cardoso. **O financiamento das universidades estaduais brasileiras: o custo-aluno, as assimetrias institucionais e as desigualdades regionais**. EccoS – Revista Científica, Campo Grande (MS), n. 57, jun. 2021. DOI: 10.5585/eccos.n57.10777.

COSTA, Fernando Nogueira da. **Inclusão é interrompida na educação superior**. Brasil Debate – CartaCapital, 22 maio 2019. Acesso em 25/07/2025.

GOMES, Alfredo Macedo; MORAES, Karine Nunes de. **Educação Superior no Brasil: transição para um sistema de massa?** Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 118, p. 171– 190, jan.–mar. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: 2023**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 24/07/2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Painel Estatístico da Educação do Ensino Superior 2023**. Brasília: INEP, 2023. Disponível em: <https://inep.gov.br/painel-educacao-superior>. Acesso em: 20/07/2025.

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil: 15ª edição / 2025**. São Paulo: Instituto Semesp, 2025. Disponível em: site do Instituto Semesp. Acesso em: 25/07/2025.

LOBO, M. B. C. M. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções**. ABMES Cadernos, v. 25, 2012.

MAGALHÃES, Elizete Aparecida de; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos; MOREIRA, Ney Paulo; MAGALHÃES, Elenice Maria de; SANTOS, Nálbia de Araújo. **Uma análise das metodologias de cálculo do custo por aluno das Instituições Federais de Ensino Superior**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, Belo Horizonte, MG, 2016.

PARÁIBA. Tribunal de Contas do Estado. (2023). Portal de transparência: Despesa Orçamentária – exercício 2023. João Pessoa: TCE-PB. Disponível em: <https://tce.pb.gov.br>. Acesso em: 23/07/2025.

PINTO, Silvana Correa. **Os custos da evasão de discentes das universidades brasileiras na modalidade de ensino presencial: uma perspectiva de custos contábeis e custos econômicos**. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre/Rio Grande do Sul, 2021.

RISTOFF, Dilvo. **O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socio-econômico do estudante de graduação.** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, nov. 2014.

SANTOS JÚNIOR, José da Silva; REAL, Giselle Cristina Martins. **A evasão na educação superior: o estado da arte das pesquisas no Brasil a partir de 1990.** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 385–402, jul.–nov. 2017. DOI: 10.1590/S1414-40772017000200007.

SGUISSARDI, V. **Universidade brasileira no século XXI: desafios do presente.** São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; MORGAN, Beatriz Fátima; COSTA, Patrícia de Souza. **Apuração do Custo de Ensino por Aluno: aplicação a uma Instituição Federal de Ensino Superior.** In: Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2004, Curitiba/PR: ENANPAD, 2004.

SILVA FILHO, R. L. L. et al. **A evasão no ensino superior brasileiro.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v.37, n. 132, p. 641-659, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S010015742007000300007>.

SPELLER, Paulo; ROBL, Fabiane; MENEGHEL, Stela Maria (org.). **Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década.** Brasília: UNESCO; CNE; MEC, 2012. 164 p.

TESOURO NACIONAL. **RREO em Foco: Estados + DF – 2º bimestre de 2024.** Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2024. Disponível em: Portal Tesouro Transparente. Acesso em: 20/07/2025.

ZAGO, Nadir; PAIXÃO, Lea Pinheiro; PEREIRA, Thiago Ingrassia. **Acesso e permanência no ensino superior: problematizando a evasão em uma nova universidade federal.** Educação em Foco, Belo Horizonte, v. 19, n. 27, p. 145–169, jan./abr. 2016. DOI: 10.24934/eef.v19i2